

# AS UNIDADES DE INTERNAÇÃO PARA MENORES INFRATORES DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO SOB UMA PERSPECTIVA GEOGRÁFICA

Tiago Santos de Vasconcelos  
[tiagovasc@globocom](mailto:tiagovasc@globocom) - PET Geografia PUC-Rio

## Uma breve contextualização

Quando se ouve um adolescente, de dezesseis anos, afirmar “o meu negócio é roubar” [10] é impossível não sentir alguma forma de espanto ou, até mesmo, de medo. Ainda mais quando o jovem em questão está sob a tutela do Estado cumprindo sua quarta medida sócio-educativa no Instituto Padre Severino<sup>1</sup>.

Nos dias atuais, talvez de forma mais intensa do que nos anos anteriores, tal frase não causasse tanto espanto ao leitor. Cotidianamente são informadas notícias a respeito de balas perdidas, guerras entre traficantes e policiais e tantas outras formas de violência que, ao mesmo tempo em que assustam, de certa maneira, acostumam e tornam menos sensíveis os olhares à barbárie metropolitana. Coaduna-se a esse cenário, o fato das transformações sócio-culturais contemporâneas em que “têm surgido novas formas de exclusão, produzindo o imaginário da inutilidade, que acenam aos valores de fracasso, de falta de inserção e desqualificação” [6], configurando, desta forma, uma complexa teia de significados e de mitificações da qual faz parte a juventude metropolitana carioca.

A atual situação carioca, em particular, é resultado de uma série de motivos, que não são abarcados nesse texto, e que afetam a vida de toda a população, uma vez que

Pobreza e riqueza são realidades antagônicas, embora complementares, pois uma não vive sem a outra. O problema de se eliminar a pobreza, isto é, de suprimir as diferenças de renda criadas por um processo produtivo gerador de desigualdades, supõe uma mudança no próprio processo produtivo, o que vale dizer, das relações do homem com a natureza e dos homens entre si. [15].

Nesse amplo contexto destaca-se a população infanto-juvenil, que cresce rodeada de fatos violentos e seguidamente é “convidada” a participar de atos infracionais. Ainda que muitos destes jovens passem grande parte de sua infância, etapa considerada

---

<sup>1</sup> O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), de 1990, traz em seu bojo as chamadas *medidas sócio-educativas*. Estas vieram em substituição as “penas” do Código de Menores. Elas se caracterizam por serem mais sociais e educativas e são utilizadas em jovens entre doze e dezoito anos. [2]. A internação é a última medida sócioeducativa utilizada pela justiça. Os adolescentes privados de liberdade têm no ECA a garantia de diversos direitos específicos que lhe assegurem a eficácia da aplicação da medida sócio-educativa de privação de liberdade. Silva afirma que “o cumprimento da medida sócio-educativa dá-se no âmbito da proteção integral a crianças e adolescentes, também garantida pelo Estatuto.” [16].

fundamental para o pleno desenvolvimento das potencialidades físicas, mentais e psicossociais do ser humano, sobrevivendo nas ruas [14]; cabe destacar, ao contrário do que afirma Queiroz [12], que não são somente os jovens mais carentes com problemas familiares que são cooptados pelas vias ilegais, mas diversos são os casos de adolescentes de classes abastadas<sup>2</sup> que se encontram em situação ilegal<sup>2</sup>, por aliciamento ao tráfico de drogas, crimes de internet, roubos, assaltos, etc. Soma-se a isso a pesquisa realizada pelo IPEA, na qual Silva [16] mostra que 81% dos adolescentes brasileiros viviam com suas famílias ao cometerem o ato infracional, desmistificando a idéia de que os adolescentes infratores são “meninos de rua” que foram abandonados ou que, por opção, deixaram suas casas [16].

É percebida que uma das mais opulentas conseqüências da ordem capitalista é a tendência a acentuar a concentração de renda, e, por conseguinte, resulta num processo de inclusão precária. Baseando-se no conceito moderno de infância, ou seja, este estágio como formador e garantido-se, portanto, um espaço protegido, no qual o indivíduo possa florescer, as desigualdades produzidas se traduzem na substituição do medo dos monstros pela necessidade real de ter de proteger a própria integridade física (seja na rua ou dentro do instituto), ao passo que para outros se trata da preservação do mundo da inocência e da fantasia [14]. Desta forma, pode-se inferir que para àqueles jovens “as formas de sociabilidade são pautadas na instabilidade, ou seja, nas ‘sociabilidades flutuantes’.” [6].

Nesse sentido, muitos dos indivíduos que compõem a população infanto-juvenil infratora da cidade do Rio de Janeiro têm passagens pelas unidades de internação sob responsabilidade do Departamento Geral de Ações Sócio-Educativas (DEGASE)<sup>3</sup>. Ou seja, muitos jovens são detidos nestas unidades e posteriormente reaparecem na vida criminosa no seu retorno ao convívio social. Tanto eles como os jovens moradores de rua, se deparam com reações de resistência e medo no contato social, assim como também enfrentarão problemas de inserção no mercado de trabalho devido a uma inexistência de formação educacional adequada.

---

<sup>2</sup> Ilustrativo é o caso noticiado pela imprensa em que “pela quarta vez em menos de um ano, um menor de 14 anos, neto de um desembargador, foi detido por PMs do Serviço Reservado (P-2) do 12º BPM (Niterói) anteontem à noite. Ele estava escondido num buraco no teto do banheiro do quarto de sua mãe, numa casa no bairro de Icaraí, na Zona Sul de Niterói.” [18].

<sup>3</sup> Os jovens delinquentes, segundo ECA, podem ser sentenciados a uma das seis “medidas sócio-educativas”: advertência, reparação, serviço comunitário, liberdade assistida e confinamento em centro de detenção. A medida de privação de liberdade deve ser limitada a casos mais graves em que a segurança do jovem ou a ordem pública o exija [3].

Tal reintrodução em atividades ilícitas estima-se que seja derivada da passagem do menor pelas unidades de internação. Nesse sentido, assinala-se que a hipótese desta pesquisa é a de que as conformações espaciais e as inter-relações sociais estabelecidas nesses centros de detenção de menores recondicionam efetivamente o perfil do internado tendo em vista torná-lo apto a viver em sociedade segundo os parâmetros de convivência impostos pelo modo de vida da sociedade ocidental.

Estudos anteriores, como o censo penitenciário da cidade do Rio de Janeiro de 1989, expõem dados interessante trágicos relacionados à participação dos centros de recuperação de menores na manutenção de indivíduos na vida criminosa. Tal estudo revela que 22,5% da população carcerária já passaram por estabelecimentos de assistência à criança e ao adolescente [13]. Cita-se ainda a pesquisa realizada por Souza [17] no Complexo Penitenciário de Bangu, na cidade do Rio de Janeiro, em que 34,8% da população carcerária praticou seu primeiro crime entre dezesseis e vinte anos de idade, e 6,5% com idades até quinze anos; o que sugere que essa significativa parte da população carcerária já esteve sob responsabilidade das unidades de internação para crianças e adolescentes infratores.

As unidades de internação apresentam com nitidez a ausência de espaço privado como um dos pontos principais, (a sensação de apinhamento é fortemente sentida). Tuan ensina que “são basicamente as pessoas que nos apinham; elas mais do que as coisas, podem restringir nossa liberdade e nos privar de espaço.” [19]. E, particularmente, no contexto carioca essa ausência de espaço privado ocasiona uma grande quantidade de conflitos entre os internados pertencentes a grupos rivais. Esse fato configura uma das maiores preocupações da equipe dirigente com relação à manutenção da segurança e da ordem no interior das unidades. Além da participação atuante de facções criminosas<sup>4</sup>, cita-se: o poder social originário do narcotráfico das drogas, a superpopulação carcerária e a corrupção e/ou intimidação de policiais, agentes penitenciários e autoridades públicas [4]. Focalizando apenas as unidades de internação de menores, observa-se também a divisão espacial interna em função das facções criminosas que comandam o tráfico de drogas na cidade – com especial destaque ao Comando Vermelho e ao Terceiro Comando – em que se busca evitar qualquer contato corporal, e até mesmo visual, entre membros rivais, pois “apinhamento é saber-se observado” [19]. Este procedimento conhecido como “faccionalização”, e que teve início por pedido dos próprios internos,

---

<sup>4</sup> Neste estudo, cita-se como as de maior relevância Comando Vermelho (CV), o Terceiro Comando (TC), Terceiro Comando Puro (TCP) e Amigos dos Amigos (ADA).

nunca obteve os resultados esperados e atos de violência ocorrem com freqüência entre os jovens rivais. Na verdade, essa separação estimula a lealdade às facções, contrariando o propósito reabilitador do sistema de justiça juvenil. É válido frisar que a persistência e a disseminação da violência é produto da falha administrativa e não uma característica do jovem detento [11].

Nesse sentido, Dowdney [11] revela a preocupação de que ao separar os jovens por facções, o governo legitimize a autoridade e o poder destas gangues, prejudicando os (supostos) esforços de longo prazo para promover a reabilitação tanto dentro como fora do sistema de detenção juvenil.

Ainda com relação aos institutos para menores é importante citar, neste início de texto, que a função destes, diferentemente da instituição prisional para adultos que “como aparelho de Estado diz respeito à sua capacidade de exercer legitimamente a força e de privar da liberdade um grupo mais ou menos vasto de indivíduos com comportamentos desviantes” [7], é a reabilitação do jovem interno, ou seja, a tentativa de re-socializar aquela criança ou adolescente que praticou atos ilícitos; não é por outra razão que tais institutos são também chamados de centros “sócio-educativos”.

## **A proposta inicial**

Este texto tem como objetivo primário evidenciar como o espaço das unidades de internação para menores infratores, atuando em conjunto com as inter-relações sociais criadas entre os jovens internos e entre esses e as autoridades oficiais responsáveis, interferem, ou melhor, (re)condicionam o perfil dos internos. Em outras palavras, objetiva divulgar a correlação existente entre a solidariedade dos espaços internos deste fixo (instituto), permeadas por relações sociais de poder, e o (re)condicionamento do perfil do jovem durante o período de internação. Para tanto, é necessário perceber de que forma o jovem se identifica (ou não) com o ambiente de clausura durante o período de internação, em seu cotidiano, pois se acredita que é justamente a interação do jovem com os diversos locais internos, que lhe oferece convívio obrigatório com os demais, proporciona relações de poder, momentos de lazer e de sofrimento, entre outras coisas, que o (re)qualifica para o retorno ao mundo externo.

A partir do momento que o jovem entra em contato com a realidade da clausura ele sofre uma série de mudanças internas (mentais, de atitude, de pensamento, etc.) e externas (gestos, palavras, olhares, etc.) que culminam numa reconstrução individual. As práticas

disciplinares adotadas, a conformação espacial interna, a convivência com estranhos são fatores determinantes nessa reforma. Ainda que esta pesquisa se atenha a aspectos sócio-espaciais, estes não atuam de forma isolada e autárquica, mas em conjunto, principalmente, com os métodos disciplinares empregados; e por isso, também, estes serão abordados neste texto.

### **As bases teórico-metodológicas**

Neste momento, torna-se importante mencionar de que forma tenta-se alcançar os propósitos acima expostos. A base teórico-metodológica adotada constitui-se de obras relacionadas a espaços fechados, às práticas e estratégias de convivência, adotadas por internados, de obediência e punição, por parte da equipe dirigente, e, primordialmente, as colocações teórico-conceituais referentes ao funcionamento desses institutos na “remodelação” do sujeito, balizam esta pesquisa.

Com vistas a entender os institutos como locais em que a população interna interage e cria laços de sobrevivência e de (não) identidade, assim como na tentativa de analisar estes ambientes em escala que transcende os muros das unidades, utilizam-se as obras de Carlos [5]; e Augé [1].

Não se pretende examinar estes institutos como meros fixos que acolhem jovens infratores, a fim de, nos dizeres mais comuns, “ressocializá-los”. O pensamento não pode ser este. Não pode porque atrás daqueles muros outro cenário se desenha, qualificando-o de outra forma. Este instituto é mais um dos instrumentos utilizados pela sociedade para retirar e transformar indivíduos do meio social com comportamentos considerados inadequados. Junto a este instituto surgem os sanatórios, os presídios, os centros de tratamento para dependentes químicos, os asilos. Tenta-se, em última instância, enxergar as unidades de internação como ferramentas exponencialmente eficazes de agir e de modificar, em grande medida, a dinâmica sócio-espacial da sociedade brasileira, em geral, e carioca, em particular, uma vez que é sabida a grande corrupção de valores e de idéias a que os jovens são submetidos.

Livros especializados em jovens delinqüentes, artigos e textos monográficos servem de complementação teórica, além de oferecerem dados e diferentes apontamentos para a temática. Considerou-se relevante expor opiniões e dados de pesquisas realizadas com vistas a clarificar e melhor ilustrar a situação das casas de detenção da população infanto-juvenil.

Esta pesquisa não analisa de forma pontual uma instituição. Operacionalmente foram realizadas duas visitas, com autorização da Justiça, às unidades de internação: Instituto Padre Severino (IPS)<sup>5</sup> e Escola João Luís Alves (EJLA). Nestas unidades foi possível conhecer as dependências internas e realizar entrevistas com a equipe técnica e com alguns menores. As demais unidades administradas pelo DEGASE<sup>6</sup>, devido às restrições judiciais, não foram visitadas, contudo à semelhança estrutural e do perfil do internado permitem considerar que os aspectos mais relevantes para a pesquisa foram alcançados com as visitas realizadas. Convém mencionar que não é considerado o sexo feminino nesta análise, portanto o Educandário Santos Dumont (ESD), responsável pelas menores infratoras, não foi abarcado neste texto.

### **A espacialidade da clausura e as modificações pessoais**

Segundo Goffman [9], a admissão num instituto marca uma série de alterações no cotidiano dos internos. As diversas barreiras impostas pelas instituições, entre o internado e a comunidade externa assinalam o primeiro impacto. Na vida civil, a seqüência de horários, a rotina de trabalho, as preferências alimentares são totalmente suprimidas dentro do instituto. Outra alteração provocada é a desfiguração pessoal por meio da exclusão da aparência usual, assim como de equipamentos e serviços anteriormente utilizados; em outras palavras, ocorre a perda do conjunto de identidade da pessoa. Corpo e mente passam gradativamente a compor uma dinâmica de tensão permanente entre o caráter punitivo e disciplinar da instituição e a cultura de valores delinqüentes, que pouco a pouco encontra uma colocação na orgânica interna da instituição [7].

Também são responsáveis por essas alterações os empregados dos institutos. A criança é compulsoriamente colocada num processo, ainda que por demais questionável, de reeducação e ressocialização que visam (re)integrá-lo à sociedade, na condição de cidadão consciente e responsável. Estudos apontam que os métodos adotados pela equipe dirigente, em constante contato direto com os jovens (inspetores, guardas), são

---

<sup>5</sup> O IPS, diferente do que muitos acreditam, posto os diversos casos de rebeliões e tragédias que lá ocorreram, não é mais uma efetiva unidade de internação; mas uma unidade de acatamento. Isto significa que o menor ao ser detido pela força policial e passar por processo de triagem, aguarda nesta unidade pela audiência com o juiz, lá permanecendo por no máximo 45 (quarenta e cinco) dias.

<sup>6</sup> As demais unidades são: Educandário Santo Expedito – ESE; CAI-Baixada; Centro de Triagem e Recepção – CTR.

abusivos, violentos e inadequados ao processo de re-socialização. Neste sentido, Silva afirma que

Os objetivos da aplicação da medida sócio-educativa de privação de liberdade, a reinserção social e a possibilidade de reflexão sobre a infração cometida somente serão atingidos se os adolescentes estiverem em um ambiente de novas referências para a sua conduta [16].

Contudo a falta de treinamento, de experiência anterior com jovens, além do curso de uma semana contribuem às práticas abusivas e violentas empregadas nas unidades. Sidney Telles da Silva, ex-diretor do DEGASE, alega que a falta de capacitação profissional da equipe técnica produz “oficiais de centro de detenção que não são educadores, mas sim repressores.” [11]. Dentre as práticas disciplinares abusivas destacam-se: uso excessivo de encarceramento em ambientes insalubres, a permanência por longos períodos em posições desconfortáveis, a suspensão das visitas de parentes. Neste ponto do texto torna-se imprescindível assinalar algumas considerações teóricas referentes às instituições totais<sup>7</sup>, conforme já assinalado em Vasconcelos [21]. Estes locais foram constituídos, segundo Foucault,

Fora do aparelho judiciário, quando elaboraram, por todo o corpo social, os processos para repartir os indivíduos, fixá-los e distribuí-los espacialmente, classificá-los, tirar deles o máximo de tempo e o máximo de forças, treinar seus corpos, codificar seu comportamento contínuo, mantê-los numa visibilidade sem lacuna, formar em torno deles um aparelho completo de observação, registro e notações, constituir sobre eles um saber que se acumula e se centraliza [8].

Entretanto, Carvalho [7] afirma que “este controle político não é recebido de forma passiva pelos reclusos, visto que o corpo objecto de punição é um corpo subjectivo, agente assimilativo e reactivo, detentor de uma função no espaço social que o envolve.” Portanto, cada interno encontra uma forma de reação ao sistema (punitivo, autoritário) social que o envolve, à medida que define um espaço de manobra social.

É fundamental salientar, que, além da dimensão punitiva, a prisão é também instrumento para transformar o indivíduo. A prisão não foi constituída para a privação da liberdade e, posteriormente, seguida de uma função técnica de correção; e, sim, foi desde seu início uma “detenção legal” responsável por um suplemento corretivo, ou ainda uma empresa de alteração dos indivíduos que a privação da liberdade permite fazer funcionar no

---

<sup>7</sup> Instituição total são prédios em que é dificultada a relação do internado com o mundo exterior, melhor dizendo, nas palavras de Goffman [9] “A instituição total é um híbrido social, parcialmente comunidade residencial, parcialmente organização formal[...]. Em nossa sociedade, são as estufas para mudar as pessoas; cada uma é um experimento natural sobre o que se pode fazer ao eu” .

sistema legal [8]. Mais uma vez é salutar recorrer a Carvalho [7], quando esta assegura que

o corpo do indivíduo torna-se assim um agente que funciona como intermediário na construção do espaço social. O corpo representa não só um meio privilegiado para a afirmação do meio institucional, mas também um recurso para repudiar essa mesma disciplina autoritária, criando, desta forma, o seu próprio espaço social de acção.

A prisão oferece poder quase que total sobre os detentos, dispõe de mecanismos internos de repressão e de castigo. Ela tende a se potencializar e a se tornar a maquinaria impositiva de uma nova forma ao indivíduo considerado pervertido. O autor supracitado afirma que a prisão funciona com base em três princípios – isolamento, trabalho e privação de liberdade –, que, posto o propósito deste texto, não serão discorridos.

A instituição total possui uma dinâmica própria, peculiar, de sua forma de estruturação, pois se trata de um misto social de comunidade residencial, de organização regulamentada e de espaço de coerção [9]. Sabe-se que a convivência nestes locais é obrigatória, dependendo, na maioria das vezes, da “faccionalização”, neste sentido Carvalho [7] afirma que “esta similitude de situações individuais potencia o estabelecimento de relações de poder. Ao partilharem o mesmo contexto social de acção, os indivíduos reclusos estabelecem inter-relações conflituais que contribuem para a estruturação do espaço interno da prisão.” Desta forma “a dinâmica estrutural da instituição total nos desperta para um quadro menos visível: o de um esquema de funcionamento sócio-institucional da sociedade informal [da população reclusa], de carácter desvirtuado” [7].

Portanto, nas unidades de internação – e nas instituições prisionais de uma maneira geral – os espaços sociais (dormitórios, corredores, refeitório, oficinas) da vida individual não são separados. Eles estão articulados em rede, construindo uma espécie de engrenagem que funciona nas sucessivas transformações da personalidade individual. Tal articulação e relação com os diversos ambientes permitem ao jovem experimentar uma realidade nova que lhe torna, conseqüentemente, diferente em seu modo de interagir com o mundo. Neste contexto, pode-se afirmar que as diversas experiências vivenciadas – privações punições e convívio - produzem uma espécie de defesas pessoais, através da constituição de um universo sócio-informal particular, que é pautado por relações de poder e de (des)entendimento recíproco com os semelhantes (CARVALHO, 2003.).

Os jovens internos, com o apoio dos semelhantes de mesma facção, criam uma espécie de sistema de acção informal específico, que, por conseguinte, gera uma sociedade



informal, em que a participação do indivíduo acaba por resultar em formas de ajustamento à instituição. Esse sistema é tido como um mecanismo de reação que, por um lado, representa um esforço de sobrevivência interna e, por outro, um esquema de inter-relacionamento do sistema informal com os demais ambientes institucionais. Este último fato explica o porquê da banalização do processo de faccionalização predominante nas unidades administradas pelo DEGASE.

### **Elemento fundamental: a disciplina**

As unidades de internação são notadamente marcadas pela austeridade e severidades de suas normas. A disciplina é o princípio de toda a lógica organizacional e administrativa. A disciplina tem por função o aumento das habilidades do corpo, aprofundar sua sujeição a outrem, e, principalmente, constituir uma relação que no mesmo mecanismo o torna mais obediente e mais útil; assim forma-se uma política de coerções que são um trabalho sobre o corpo, uma manipulação calculada de seus elementos, de seus gestos, de seus comportamentos a fim de torná-lo apto ao convívio social. Foucault [8] afirma que

O corpo humano entra numa maquinaria de poder que o esquadriña, o desarticula, o recompõe [...]. A disciplina fabrica assim corpos submissos e exercitados, corpos 'dóceis'. A disciplina aumenta o poder do corpo (em termos econômicos de utilidade) e diminui essas mesmas forças (em termos políticos de obediência). Em uma palavra: ela dissocia o poder do corpo. Faz dele por um lado uma 'aptidão', uma 'capacidade' que ela procura aumentar; e inverte por outro lado a energia, a potência que poderia resultar disso, e faz dela uma relação de sujeição estreita. [21]

Referente a esta questão algumas considerações podem ser tecidas. A disciplina procede, em primeiro lugar, na distribuição dos indivíduos no espaço. Para tanto, Foucault [8] afirma que ela utiliza diversas técnicas, como a cerca – especificação de um local heterogêneo a todos os outros e fechado em si mesmo. Outro aspecto segundo o autor seria que o princípio da “clausura” nos aparelhos disciplinares não é suficiente, não é constante e nem indispensável, pois estes trabalham o espaço de maneira muito mais flexível e mais fina. Talvez por isso ocorram tantos conflitos. Eleva-se o princípio da localização imediata ou do quadriculamento, em que “cada indivíduo no seu lugar; em cada lugar, um indivíduo. Evitar as distribuições por grupos; decompor as implantações coletivas; analisar as pluralidades confusas, maciças ou fugidias. O espaço disciplinar tende a se dividir em tantas parcelas quanto corpos ou elementos há a repartir.” [8].

Uma Última técnica a ser mencionada é aquela referente às localizações funcionais. Segundo esse princípio paisagens determinadas se definem não só para satisfazer a

necessidade de vigiar, de romper comunicações perigosas, mas também de criar um espaço útil [8]. Em outras palavras, significa tornar as instituições disciplinares promotoras de modificações positivas no espaço externo. Porém, cabe ressaltar que esse conceito foge à proposta original de análise deste texto e, por isso, não será aqui prolongado.

### **Que lugar é este?**

Neste momento, é necessária uma reflexão teórica acerca dos espaços tratados ao longo deste texto, uma vez que o espaço experimentado pelos jovens, como se tentou demonstrar, possui papel preponderante no (re)condicionamento individual. São nesses locais internos, onde as relações sociais se estabelecem, que o jovem sofre todo o processo de desfiguração pessoal, de relacionamento com os demais e de interação com os muros que o cercam. Os muros, como comumente se pensa, não servem apenas de limite. Eles internalizam no adolescente a ordem social que a sociedade lhe impôs e que as unidades de internação tentam pôr em prática em seu corpo e atitude.

De início, é preciso definir conceitualmente que espaços são esses. Neste sentido Carlos [5] tem importante contribuição à temática ao afirmar que lugar “é o espaço passível de ser sentido, pensado, apropriado e vivido através do corpo.”. E acrescenta que o lugar é a porção do espaço apropriado para a vida por intermédio do corpo, dos sentidos; e, dessa forma, “A nossa existência tem uma corporeidade pois agimos através do corpo. Ele nos dá acesso ao mundo, para Perce é o nó vital, imediato, visto pela sociedade como fonte e suporte de toda a cultura.” [5]. Isto é “o que começa como espaço indiferenciado transforma-se em lugar à medida que o conhecemos melhor e o dotamos de valor.” [19]. Nesse contexto, dormitórios, refeitório e as áreas de livre circulação poderiam ser considerados lugares, desde que os jovens consigam apropriá-los, pela experiência, pelo corpo.

Entretanto, Augé [1] ao ensinar que “se um lugar pode se definir como identitário, relacional e histórico, um espaço que não pode se definir nem como identitário, nem como relacional nem como histórico definirá um não-lugar.”. Designa-se por não-lugar duas realidades distintas e complementares, “espaços constituídos em relação a certos fins (transportes, trânsito, comércio, lazer) e a relação que os indivíduos mantêm com esses lugares.” [1]. Dessa forma, pode-se afirmar que as relações com o não-lugar não subscrevem qualquer forma de identidade, ou seja, as relações são fugidias, efêmeras, fugazes como uma compra no supermercado, ou, como se supõe, como um jovem e seus

lugares de reclusão. As individualidades se perdem no meio do coletivo. Utilizando a metáfora do autor, pode-se dizer que é nestes jovens tidos como “viajantes solitários” que se pode encontrar a vocação profética do espaço “onde nem a identidade, nem a relação, nem a história fazem realmente sentido, onde a solidão é sentida como superação ou esvaziamento da individualidade [...]” [1]. Antes que a indagação sobre se este espaço é um “lugar” ou “não-lugar” ganhe força é válido ressaltar que “lugar e não-lugar são, antes polaridades fugidias: o primeiro nunca é completamente apagado e o segundo nunca se realiza totalmente – palimpsestos em se reinscreve, sem cessar, o jogo embaralhado da identidade e da relação.” [1]. Os lugares do instituto permanecem os mesmos, mas os jovens que passam por lá, não. Portanto, é assim que deve ser encarado o lugar que está sob análise. Não se trata de definir cabalmente se esses espaços são lugares ou não-lugares, pois a experiência, a apropriação, é individual e intransferível. O jovem interno, de treze anos, por exemplo, com sua vivência anterior (amigos, parentes, escola), constrói o seu lugar, lugar nos termos de Carlos [5], de maneira e tempo totalmente diferentes de um jovem de outra idade, de outra origem. Sendo assim, o que se busca é refletir sobre que (não)lugar é esse, de que forma o jovem se reconhece – ou não se reconhece – nestes espaços em que ele é obrigado a viver durante 24 horas, por um determinado período de tempo.

Isso posto, assinala-se que o lugar só pode ser entendido quando colocado em rede. O lugar por si só é uma abstração que não possui nem realidade objetiva e nem subjetiva. Mas quando é posto em rede, ele ganha sentido – ganha significado – pois, conforme Carlos [5] explicita, o lugar é ponto de articulação entre a mundialidade em constituição e o local enquanto momento. O lugar só obtém expressão quando articulado, quando inserido numa rede, seja ela de comunicação, de produção e, no caso específico deste texto, de (re)condicionamento individual. Neste sentido, a supracitada autora [5] informa que o “lugar é produto das relações humanas, entre homem e natureza, tecido por relações sociais que se realizam no plano do vivido [...]. O sujeito pertence ao lugar como este a ele, pois a produção do lugar liga-se indissociavelmente a produção da vida”. Nas unidades de internação, as relações sociais, as relações de pertencimento, tão comuns no dia-a-dia, são construídos de forma normativa, sob fins impositivos e, dessa forma, a produção de sentido daquele tipo de vida – tipo de vida recluso, trancafiado – é carregado de intenso sentimento de angústia e medo, o que, por conseguinte, geralmente resulta em modos de viver pautados pela violência. Nesse contexto, com o propósito de enriquecer o debate, eleva-se o posicionamento de Augé [1] ao considerar que “o espaço do não-lugar

não cria nem identidade singular nem relação, mas sim solidão e similitude”, fazendo pensar que efetivamente se trata de um não-lugar. Todavia, cabe a indagação se nesses ambientes não haveria a criação de alguma forma de identidade, ainda que de medo, cautela, ou algo nesse sentido. Acredita-se que sim, pois, conforme o mesmo autor afirma [1] “na realidade concreta do mundo de hoje, os lugares e os espaços se interpenetram. A possibilidade do não-lugar nunca está ausente de qualquer lugar que seja.”

### **Considerações finais**

As diversas experiências vividas nas unidades de internação não permanecem apenas nos corpos dos internos. Elas se estabelecem em cada centímetro do instituto, fazendo com que cada um desses lugares se apresente da forma como realmente são e que somente podem ser desvendados a partir da experiência de reclusão. Isso significa dizer que cada lugar conhecido pelo jovem (dormitório, refeitório, áreas de circulação) possui, em seu interior, parcelas de poder concreto e articulados que o jovem passa a sentir, a pensar somente no período de internação. O poder transmitido por cada lugar é sentido e assimilado por cada um e reforçado pelo poder oficialmente instituído da equipe dirigente. Desta forma, pode-se dizer que o jovem, ao ser internado, penetra numa espécie de “mundo paralelo”, em que as relações de poder estabelecidas e interdependentes entre os lugares, e entre estes e os jovens, atuam incessantemente, em função da ordem social superior, em favor da modificação pessoal.

O instituto-prisão se qualifica na sociedade como instrumento disciplinar em caráter ampliado. Não só sua austeridade e métodos disciplinares atuam internamente, mas são também percebidos fora de seus domínios. A utilização de casas específicas para a privação da liberdade e o condicionamento do indivíduo atua efetivamente na modulação de nossas atitudes sociais cotidianas. O medo de ter a liberdade tomada e de ser submetido às relações sociais perigosas e às situações nefastas condiciona todo o nosso modo de ser e de viver. Portanto, tanto as instituições para internação de crianças e adolescentes como os presídios destinados à população adulta interferem sobre o sujeito cabalmente, sejam os sujeitos internos, sejam os externos aos seus muros; o que se coloca em voga é a escalaridade que a ordem imposta pelos institutos impõe ao modo de viver.

É possível perceber que tal ordem é transescalar, já que, não se restringindo aos muros e a atingir a comunidade exterior, ela (a ordem) se recoloca à sociedade, desta vez, sobre os corpos e mentes dos indivíduos ex-internados quando esses vêm reproduzir no meio social a leitura da ordem imposta pela sociedade, realizada por cada um durante o período de internação.

Todavia, conforme anuncia Vainer [20], alguns cuidados têm de ser tomados nesta forma de análise. O fato

De que os processos políticos, econômicos, sociais e culturais têm dimensões escalares não pode conduzir a uma reificação das escalas, como se estas antecedessem e contivessem (como um receptáculo) os processos. O que temos são processos em suas dimensões escalares, quase sempre transescalares.

A análise não deve se prender às escalas, mas utilizá-las como eficazes ferramentas de compreensão da dinâmica sócio-espacial empreendida pelos parâmetros de convivência, estipulados pela sociedade, por intermédio das unidades de internação, “a análise da escala não pode pretender substituir a análise do processo.” [20].

Não se pode pensar apenas os lugares como pontos nodais de articulação do poder. As instituições são pontos de uma macro-rede de transformação de indivíduos. Nesse sentido, aumenta-se a escala de análise e percebe-se que as diversas unidades de internação interagem e, se submetendo a ordem social, constituem uma verdadeira cadeia moduladora de corpos e atitudes da sociedade contemporânea.

Com relação aos institutos, torna-se evidente a construção, no espaço social prisional, de uma correlação político-cultural entre o sistema de ação informal e as malhas oficiais de ação. Essa interação – somada às práticas disciplinares e aos métodos de coerção essencialmente violentos – resulta num exercício de poder, que, não sendo imposto de fora, mas fruto das próprias relações estabelecidas é interiorizado pelos indivíduos envolvidos e, conseqüentemente, está presente nas próprias inter-relações sociais – entre eles próprios e entre eles e o instituto. Em outras palavras, equivale afirmar que a situação vivida pelo jovem interno, permeado pelas interações acima mencionadas, é eficaz instrumento de modulação do comportamento dos seres humanos, em que os sentimentos de humilhação, vergonha, medo e angústia são, na maioria dos casos, transformados em sentimentos de vingança contra todos, inclusive contra a sociedade, que os colocaram naquela situação.

Nesse sentido, vislumbra-se o porquê do tráfico de drogas, muitas vezes, apresentar-se como um modelo sedutor para os indivíduos fortemente marcados por processos de

“desfiliações sociais” [6]. E acrescenta que os “grandes traficantes surgem como poderosas figuras de identificação – eles secretam prestígio, respeito e dinheiro.” [6]. Estes três aspectos consolidam poder e reconhecimento, reforçando a idéia de uma identificação heróica e de combate às forças “inimigas” do Estado.

### Referências bibliográficas

- 1 - AUGÉ, M. **Não-lugares: introdução a uma antropologia da supermordenidade**. Campinas: Papyrus, 1994. 111p.
- 2 - BARROS, F.O. (coord.) **Tô fora: o adolescente fora da lei: o retorno da segregação**. 3. ed. Minas Gerais: Del Rey, 2003. 146p.
- 3 - BRASIL. **Estatuto da criança e do adolescente** : lei n. 8069, de 13-07-1990 : constituição relacionada. - São Paulo: Cortez, 1991. 128p.
- 4 - CALDEIRA, C. Segurança Pública e política penitenciária no Rio de Janeiro: estudo de caso do Presídio Ary Franco. **Revista Rio de Janeiro**, n. 12, p. 11-38, jan - abril. 2004.
- 5 - CARLOS, A. F. A. **O lugar no/do mundo**. 1. ed. São Paulo: Hucitec. 1996.
- 6 - CARRETEIRO, T. C. O. C. Sofrimentos sociais em debate. **Psicologia USP**, São Paulo, v. 14, n. 3, p. 57-72. 2004.
- 7 - CARVALHO. C. M. P. **Corpos Minados – um estudo exploratório no espaço interno da cultura prisional**. Coimbra: CES Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra. p. 1-18. 2003.
- 8 - FOUCAULT, M. **Vigiar e Punir: Nascimento da Prisão**. 29. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2004. 262p.
- 9 - GOFFMAN, E. **Manicômios, Prisões e Conventos**. 7. ed. Rio de Janeiro: Perspectiva, 2003. 320p.
- 10 - GOULART, G. Menor de 16 anos confessa que atirou em músico. **O Globo**. Rio de Janeiro, 22 jun. 2006. Caderno Rio, p. 15.
- 11 - HUMAN RIGHTS WATCH (orgs.). **Brazil “verdadeiras masmorras”**: detenção juvenil no Estado do Rio de Janeiro. [Rio de Janeiro]: Human Rights Watch, [2004]. 68p.
- 12 - QUEIROZ, J. M. (org.) **O Mundo do Menor Infrator**. ed. São Paulo: Cortez, 1984. 175p.
- 13 - RIZZINI, I. (org.) **A Criança no Brasil de Hoje: Desafio para o Terceiro Milênio**. Rio de Janeiro: USU/CESPI, 1993. 246p.

- 14 - RIZZINI, I. **Deserdados da Sociedade: os “meninos de rua” da América Latina**. 2. ed. Rio de Janeiro: USU/CESPI, 1995. 163p.
- 15 - SANTOS, M. **Pensando o espaço do homem**. 5. ed. São Paulo: Edusp, 2004. 96p.
- 16 - SILVA, E. R. A. **Adolescentes em Conflito com a Lei: Situação do Atendimento Institucional no Brasil**. 1. ed. Brasília, DF: IPEA, 2003. 103p.
- 17 - SOUZA, A. B. **Perfil e Origem da População Carcerária Um Estudo de Caso do Complexo Penitenciário de Bangu**. Rio de Janeiro, 1999. 97p. Monografia – Universidade do Estado do Rio de Janeiro.
- 18 - TORRES, A. C. Infância Perdida. **Extra**, Rio de Janeiro. nov. 2005.
- 19 - TUAN, Y.F. **Espaço e Lugar**: a perspectiva da experiência. São Paulo: DIFEL, 2003.
- 20 - VAINER, C. B. As Escalas de Poder e o Poder das Escalas. In: **Ética, Planejamento e Construção Democrática do Espaço**. 1., 2001, Rio de Janeiro. **Anais do IX Encontro Nacional da ANPUR**. Rio de Janeiro: ANPUR. p. 140-151.
- 21 - VASCONCELOS, T. S. **A desordem programada: uma análise geográfica sobre as unidades de internação de crianças e adolescentes na cidade do Rio de Janeiro**. mimeo. 15p. 2006.